

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL N° 1/2019

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019.

1. PREÂMBULO

- 1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo simplificado para o preenchimento das vagas de aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 A modalidade de “aluno especial” é destinada aos portadores de diploma de curso superior que desejam cursar disciplinas isoladas nos Programas de Pós-Graduação em Ciência da Informação, sem pretensão ao título de Mestre ou Doutor e sem gerar vínculo com qualquer curso de graduação ou pós-graduação na instituição Universidade de Brasília.
- 1.3 Para estes alunos é fornecida, apenas, a declaração de participação e menção da disciplina cursada ao final do semestre letivo.

2. DO NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS A ALUNOS ESPECIAIS

DISCIPLINA (Anexo 3)	PROFESSOR	DIA E HORARIO	VAGAS
Tópicos Especiais em Org. da Infor. (1): Acervos Fotográficos. (382787)	André Porto Ancona Lopez	Seg. e Quar. 19h00 as 20h50	07
Tópicos Especiais em Org da Infor (2): Museus e Patrimônio: Agências e Agentes. (328171)	Maria Margaret Lopes e Ana Lúcia de Abreu Gomes	Terça 08h00 as 11h50	10
Tópicos especiais em Org da Infor (3): Internacionalização da Arquivologia e Institucionalização da Disciplina no Brasil. (328189)	Angelica Alves da Cunha Marques	Quarta 14h00 as 18h30	05
Tópicos especiais em Org da Infor (4): Modelos conceituais, Arquitetura da Informação e PLN. (328197)	Fernando William Cruz e Cláudio Gottschalg-Duque	Terça 14h00 as 17h50	15
Seminários em Comunicação e Mediação da Infor: Experiência de Interação do Usuário nas Práticas Informacionais. (382744)	Ivette Kafure	Quarta 08h00 as 11h50	05
Seminários em Org da Infor: Inteligência Organizacional e Competitiva. (382761)	Lillian M ^a Araujo de Rezende Alvares	Sexta 08h00 as 11h50	10

3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 3.1 Taxa de inscrição: R\$ 71,00.
- 3.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <http://inscricaooposgraduacao.unb.br>, solicitada no período entre 10 horas do dia 20 de fevereiro de 2019 e 18 horas do dia 08 de março de 2019 (horário oficial de Brasília/DF). O sistema não processará inscrições submetidas após as 18h01 horas do dia 08 de março de 2019.
- 3.3 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) cujas instruções de preenchimento encontram-se no Anexo 1.
- 3.4 O PPGCINF não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no

que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- 3.5 No ato da inscrição o candidato deverá selecionar a disciplina para a qual está se candidatando.
- 3.6 Para o preenchimento do formulário de inscrição on-line o candidato deve enviar, via upload, imagem legível da documentação exigida no formato PDF com tamanho máximo de 2Mb cada arquivo.
- 3.7 Caso haja informações no verso de algum documento, o candidato deve, obrigatoriamente, enviar em um único arquivo PDF, frente e verso desse documento de forma legível.
- 3.8 A inadequação de preenchimento do formulário de inscrição, a falta de anexação dos documentos ou a sua ilegibilidade resultará no indeferimento da solicitação.
- 3.9 Documentação obrigatória exigida para inscrição:
- Formulário de Inscrição (Anexo 2);
(<http://www.saa.unb.br/images/stories/documentos/formularios/aluno especial.pdf>)
 - Diploma de curso superior (frente e verso);
 - Histórico escolar (frente e verso);
 - Documento de Identidade ou CNH;
 - CPF;
 - Título de Eleitor com comprovante da última votação (1º e 2º turnos);
 - Certificado de reservista (para candidatos do sexo Masculino);
 - Currículo Lattes atualizado;
 - Comprovante original de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$71,00.
- 3.10 Documentação exigida para candidatos que já cursaram disciplinas como aluno especial na UnB nos semestres anteriores:
- Formulário de inscrição (Anexo 2);
(<http://www.saa.unb.br/images/stories/documentos/formularios/aluno especial.pdf>)
 - Documento de Identidade ou CNH;
 - CPF;
 - Título de Eleitor com comprovante da última votação (1º e 2º turnos);
 - Certificado de reservista (para candidatos do sexo Masculino);
 - Declaração de aluno Especial emitida pela SAA;
 - Currículo Lattes atualizado;
 - Comprovante original de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$71,00.
 - Nos campos obrigatórios onde é exigido a Cópia do Diploma e do Histórico escolar, o candidato considerado como ex-aluno especial, poderá substituir o diploma de graduação e o histórico escolar pela Declaração emitida pela SAA das disciplinas que já cursou como aluno especial.
- 3.11 Ao receber a resposta de recebimento da documentação não significa que o candidato foi selecionado para cursar a disciplina, apenas que sua inscrição foi recebida.

4. DA SELEÇÃO E RESULTADO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, comparecer à primeira aula da(s) disciplina(s) escolhida(s) e apresentar-se como aluno especial. O docente ministrante da disciplina selecionará os candidatos a partir dos seguintes critérios:

- Análise do Currículo Lattes;
- Entrevista, se necessário.

4.2 O resultado da Seleção será divulgado no endereço <http://www.ppgcinf.fci.unb.br>, na data provável de 20.03.2019.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Após a divulgação do Resultado da Seleção, o candidato selecionado deverá efetuar o pagamento do Crédito da disciplina a qual ele foi aprovado, no valor de R\$ 404,00 (valor por disciplina) por meio de GRU (Anexo 1), e submeter o comprovante de pagamento no Sistema de inscrição on-line (<http://inscricaooposgraduacao.unb.br>) até o dia 05/04/2019.

5.2 O prazo para pagamento da taxa de matrícula será do dia 20 de março de 2019 a 05 de abril de 2019. Não haverá efetivação da matrícula e nem devolução dos valores aos candidatos que realizarem o pagamento após o prazo determinado.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições on-line na página https://inscricaooposgraduacao.unb.br	20.02.2019 a 08.03.2019
Aprovação dos Candidatos pelo professor da disciplina	13.03.2019 a 19.03.2019
Resultado da Seleção na Pagina do Programa: http://www.ppgcinf.fci.unb.br/	Data provável: 20.03.2019
Pagamento da Matrícula da disciplina	20.03.2019 a 05.04.2019
Período de Aula	13.03.2019 a 12.07.2019
Solicitação de Declaração à SAA de participação e menção da disciplina cursada	A partir de 18.07.2019

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O PPGCINF não admite a inscrição como aluno especial em disciplinas obrigatórias do Programa.

7.2 Não será realizada a matrícula de alunos especiais em disciplinas que tiverem alcançado o número máximo de matriculados previsto no sistema e não se admitirá a extensão do limite de vagas para a acomodação de alunos especiais.

7.3 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

7.4 O aluno especial que posteriormente ingressar como aluno regular no Programa poderá solicitar aproveitamento de créditos referente à(s) disciplina(s) cursada(s), a critério do orientador.

7.5 É obrigação do candidato observar os prazos do cronograma estabelecidos no item 6 assim como os locais de divulgação de resultados pois a secretaria não enviará comunicados aos alunos selecionados.

7.6 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

7.7 A taxa de matrícula será devolvida apenas em caso de cancelamento da oferta da disciplina.

Brasília, 08 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. João de Melo Maricato

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF)

ANEXO 1 - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

1. O pagamento das taxas de inscrições (R\$ 71,00) e dos créditos das disciplinas (R\$ 404,00) deverá ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).
2. Para emissão do boleto bancário, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.
3. O preenchimento da GRU deve ser de acordo com o especificado abaixo:
 - 1ª página
 - a. Código da Unidade Gestora (UG): 154040
 - b. Código de Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília;
 - c. Nome da Unidade: Universidade de Brasília;
 - d. Código de Recolhimento: 28838-1 - pagamento de taxa de serviços de estudos e pesquisas;
 - e. Clicar em Avançar;
 - 2ª Página
 - a. Número de referência: 4338;
 - b. Competência (mm/aaaa): Preencher com o mês e ano vigentes;
 - c. Vencimento (dd/mm/aaaa): Preencher com a data final da inscrição (08/03/2019);
 - d. CNPJ ou CPF do contribuinte: Número do CPF do candidato;
 - e. Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do candidato;
 - f. Valor Principal: **R\$ 71,00 (para taxa de inscrição) / R\$ 404,00 (para matrícula)**
 - g. Selecione uma opção de geração: Gerar em PDF;
 - h. Emitir GRU.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1º) NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE DE AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO E/OU DA MATRÍCULA.
- 2º) Recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos NÃO será aceito como comprovação do pagamento.
- 3º) Comprovante de pagamento da Inscrição encaminhado fora do prazo acarretará no indeferimento da inscrição.
- 4º) Comprovante de pagamento dos créditos das disciplinas que for encaminhado fora do prazo não será aceito impossibilitando a efetivação da matrícula.
- 5º) O depósito na conta do Tesouro NÃO será aceito como forma de pagamento.
- 6º) Servidores da Universidade de Brasília deverão apresentar documento atualizado que comprove o vínculo com a Universidade. São eles: ficha funcional atualizada, último contracheque do mês ou termo de posse (para servidores novos).

ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)		
Nome completo:		Matrícula:
Endereço:		CEP
E-mail:	Telefone:	Celular:
SOLICITAÇÃO / TERMO DE NOTIFICAÇÃO		
<p><input type="checkbox"/> Graduação: solicito admissão como aluno especial nesta Universidade, para o período letivo __/____, a fim de cursar a(s) disciplina(s) informada(s), em anexo, estando notificado de que, caso já tenha cursado 08 (oito) disciplinas ou 02 (dois) período como aluno especial, minha matrícula será automaticamente cancelada, não havendo, em qualquer hipótese, resituição das taxas pagas.</p> <p><input type="checkbox"/> Pós – Graduação: solicito admissão como aluno especial nesta Universidade, para o período letivo __/____, a fim de cursar a(s) disciplina(s) informada(s), em anexo, de acordo com o artigo 21 e o § 4º do artigo 28 da Resolução do CEPE 0080/2017 de 18/04/2017.</p> <p>OBS: recomendamos acessar o link abaixo, referente as taxas: http://saa.unb.br/v-taxas</p>		
<input type="checkbox"/> PESSOA COM DEFICIENCIA		
<input type="checkbox"/> Baixa Visão <input type="checkbox"/> Surdocegueira <input type="checkbox"/> Autismo <input type="checkbox"/> Cegueira <input type="checkbox"/> Deficiência Física		<input type="checkbox"/> Deficiência Auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência intelectual <input type="checkbox"/> Surdez <input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla <input type="checkbox"/> Outras Necessidades
Nº de ordem da disciplina	Nome da disciplina	
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

****OBS: Esse formulário deve vir acompanhado do formulário do SEI Aluno Especial – Parecer.**

RECIBO
*Preenchimento exclusivo dos Postos Avançados – SAA
Recebi do(a) discente, mat. __/____, solicitação referente ao Aproveitamento de Estudos.
_____ Carimbo / Assinatura do(a) servidor(a)

ANEXO 3 - EMENTAS DAS DISCIPLINAS

Tópicos Especiais em Org. da Infor. (2): Museus e patrimônio: agências e agentes (328171)

A relação entre museus, patrimônio, agências e agentes toca a Ciência da Informação de inúmeras maneiras, mais especificamente no que se refere à organização dessa informação em arquivos institucionais. O campo do Patrimônio Cultural no Brasil e a relação com agentes e agências ao longo dos anos 1920 e 1940 é o recorte proposto. Trata-se de uma perspectiva que busca contribuir para o entendimento da relação entre museus e patrimônio cultural assim como entre o patrimônio e as instituições superiores de ensino, sociedade científicas institucionalizadas tendo como campo os arquivos e a documentação institucional.

Tópicos Especiais em Org. da Infor. (3): Internacionalização da Arquivologia e Institucionalização da Disciplina no Brasil (328189)

A disciplina será dedicada ao estudo da formação e configuração da Arquivologia como disciplina científica, especialmente às suas interlocuções internacionais nesses processos. Contemplará, ainda, as contribuições de outros países para o desenvolvimento da Arquivologia no Brasil, com destaque para a França.

Tópicos Especiais em Org. da Infor. (4): Modelos conceituais, arquitetura da informação e PLN (328197)

Modelagem conceitual: fundamentação e relação com ontologias e arquitetura da informação; Representação da informação e do conhecimento; Relação entre representação e organização da informação; Processamento de Linguagem Natural.

Seminários em Comunicação e Mediação da Infor.: Experiência de interação do usuário nas práticas informacionais (382744)

Conteúdo não específico, relacionado à linha de pesquisa Comunicação e Mediação da Informação, cujo objetivo é permitir a discussão dos temas relacionados à linha, especialmente dos temas de pesquisa e interesses específicos dos alunos.

Seminários em Org. da Infor.: Inteligência Organizacional e Competitiva (382761)

Disciplina de conteúdo variável, relacionado à linha de pesquisa Organização da Informação, cujo objetivo é permitir a discussão dos temas relacionados à linha, especialmente dos temas de pesquisa e interesses específicos dos alunos. Discussão de questões fundamentais relacionadas à informação estratégica no contexto do dia-a-dia organizacional. Apresenta a informação como ativo organizacional estratégico. Analisar o impacto da inteligência na atividade organizacional, sobretudo em relação às incertezas provenientes do ambiente interno e externo. Discute os construtos relacionados às organizações de aprendizagem. Analisa e diferencia tipologias relativas aos ativos intangíveis organizacionais, em especial à inteligência organizacional”.